EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SEF SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP.

Exercicio: 2021

Processo 1501193-96.2021.8.26.0597

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, devidamente qualificada nos autos da EXECUÇÃO FISCAL movida contra JAIME GONÇALVES MARQUES, cujo processo tem trâmite perante este Eg. Juízo e respectivo cartório, vem, por seu Procurador abaixo assinado, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja declarado suspenso o presente feito pelo prazo de um ano com o consequente levantamento de eventuais restrições existentes (Serasa, SCPC, etc.), tendo em vista o parcelamento da dívida, nos termos dos artigos 921, inciso I, e 313, inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

Nestes Termos, Espera Acolhimento. DUMONT, 25 de novembro de 2021

Clóvis Barioni Bonadio